

## RECIBO DE ENVIO DE MATÉRIA

### INFORMAÇÕES SOBRE O DIÁRIO

DOE-DPERO Nº.: **1199**

Data de publicação(previsão): **24/04/2024**

### DADOS DE MATÉRIA

Extratos

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2023/DPE-RO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2024/DPE-RO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede à Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Bairro Embratel, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Victor Hugo de Souza Lima**, portador da cédula de identidade n.º 348.241 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 024.105.893-75, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro, **CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.742.048/0001-87, localizado na Rua Abunã, 3445, Embratel, CEP 76820-863, Porto Velho–RO, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende ao **Processo Administrativo SEI n.º 3001.102887.2022/SEI/DPE-RO**, regulando-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais doze meses, contados do dia **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato é realizado de forma estimada e importa no montante total de **R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais)**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicações oficiais eletrônicas em jornal de grande circulação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a vigência deste contrato fica prorrogada por mais doze meses, contados do dia **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025**.

**VALOR:** R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

**DESPESA:** Programa de trabalho: 03 122 1009 2531 253101 - Natureza de Despesa: 33.90.39.01 - Fonte: 1.759.0.08030 - Unidade: 30011.

**PROCESSOS:** 3001.102538.2024

**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2024

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 025/2023/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

**Parágrafo Único** - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 025/2023/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. \_\_\_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos n.º \_\_\_\_\_, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**ASSINAM:**

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- CMP COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - Contratada

Porto Velho-RO, data e horário da assinatura eletrônica.

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**

Defensor Público-Geral do Estado

**INFORMAÇÕES SOBRE O ENVIO**

Matrícula responsável pelo envio: **300131809**

Data do envio: 24/04/2024 07:54:15